



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

**1º Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços 007/2013**

Contrato de prestação de serviços, que fazem a Câmara Municipal de vereadores de sobradinho, e a **empresa IPM – Informática LTDA.**

**Objeto:** Locação de Software de Gestão Pública Municipal relacionada à – Folha de Pagamento.

**Preço Mensal:** R\$ 360,61 – (trezentos e sessenta reais e um centavos).

**Prazo:** Com base no Art. 57 § 1º Inc. I da Lei 8.666/1993 e cláusula décima do contrato fica prorrogado o prazo de vigência do presente pelo período de 1 ano, contados a partir de 20/12/2013 até 20/12/2014, podendo ser prorrogado até o limite temporal legal, de acordo com as necessidades do contratante.

Demais Cláusulas permanecem inalteradas.